SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 731 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Mais Cidadão e disciplina o novo padrão de serviços e atendimento a ser operacionalizado no Mais Cidadão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei cria o CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO e disciplina o novo padrão de serviços e atendimento a ser operacionalizado na unidade, com a finalidade de garantir a qualidade e a celeridade na prestação dos serviços, assegurando ao cidadão o direito ao exercício da cidadania.
Parágrafo único. O novo padrão de serviços e atendimento de que trata esta Lei deve ser operacionalizado pela Secretaria de Governo.

Art. 2º. Para o cumprimento desta Lei, o órgão referenciado no parágrafo único do art. 1º deve:
I - implementar ações e mecanismos em prol da melhoria dos serviços públicos e do atendimento aos cidadãos, caracterizadores do novo padrão de serviços e atendimento;
II - assegurar a expansão da cultura de profissionalização do serviço público;
III - apresentar inovações e mudanças de padrão no atendimento dos serviços públicos, adotando soluções modernas, com vista à otimização de tempo e de recursos;
IV - adotar princípios voltados para a gestão participativa e proativa, a gerência de processos e a satisfação do cliente;
V - empreender ações voltadas ao aprimoramento e à qualidade na prestação dos serviços;
VI - implementar sistemas de avaliação relativos ao nível de satisfação dos clientes;
VII - formalizar acordos de gestão, estabelecendo metas e padrões de qualidade em prol da melhoria da gestão;
VIII – realizar cadastro único do cidadão do município gerando documento de identificação municipal;
Parágrafo Único – Fica instituído o CARTÃO MAIS CIDADÃO para identificação do cidadão do município, podendo ser utilizado para acesso ao serviço público municipal em qualquer unidade de atendimento.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos desta Lei, cabe à Secretaria de Governo:
I - tratar de todos os assuntos concernentes à efetiva implementação de ações e mecanismos em prol da melhoria dos serviços públicos e do atendimento aos cidadãos, caracterizadores do novo padrão de serviços e atendimento;
II - atuar junto aos órgãos municipais, para formalização dos acordos de gestão previstos no inciso VII do art. 2º;
III - elaborar estudos técnicos e específicos, realizar oficinas e eventos de discussão dos temas de importância para a inovação e mudança de padrão dos serviços e atendimento ao cidadão;

Art. 4º. No cumprimento desta Lei, o atendimento ao cidadão será prestado com atenção, cortesia e respeito, observando-se rigorosamente a ordem de chegada, salvo no caso dos preferenciais.
§ 1º Todos os servidores devem solicitar aos cidadãos os mesmos procedimentos e requisitos nas situações iguais de atendimento.
§ 2º A ordem de chegada ou de agendamento diz respeito também à sequência das atividades internas despendidas à devida finalização do atendimento efetuado.
§ 3º Nos casos de atendimento a idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo e a pessoas portadoras de necessidades especiais temporárias e permanentes, deverá ser obedecida a legislação de atendimento preferencial, observado o seguinte:
I - a identificação dos cidadãos para encaminhamento ao atendimento preferencial deverá ser feita por observação, procurando-se evitar solicitação de documentos de comprovação;
II - adoção da legislação menos restritiva para o cidadão na hipótese de divergência entre aquelas das diferentes esferas.

Art. 5º. É direito do cidadão obter todas as informações necessárias à realização do serviço, tais como:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - descrição dos procedimentos exigidos para solicitar os serviços (documentos, requisitos, condições, formulários, prazos);
II - descrição de todo o processo de atendimento;
III - identificação dos locais de atendimento;
IV - descrição de dias e horários de funcionamento;
V - informação de prazo preciso em caso de retorno do cidadão, quando necessário, para finalização do atendimento ou para retirada de documentos.
§ 1º No caso de ocorrência que impeça o cumprimento do prazo prometido, a unidade de atendimento buscará mecanismos para avisar, com antecedência, o fato ao cidadão.
§ 2º Para a democratização do acesso a essas informações, a unidade de atendimento deverá utilizar todos os recursos disponíveis de comunicação, de modo que a população otimize tempo e custo para a solicitação dos serviços.
§ 3º Os folhetos de divulgação dos serviços e dos programas devem estar em locais acessíveis e, quando necessário, servidores devem permanecer à disposição para prestar informações adicionais.

Art. 6º. Nas contingências com impacto no atendimento, como paralisações de sistemas, queda de energia, ausência de funcionários, falta de água, ou qualquer ocorrência que impeça o atendimento, ao cidadão será oferecida alternativa solucionadora, de modo a minimizar possíveis prejuízos.

Art. 7º. Os setores e ambientes em que serão realizados os atendimentos serão sinalizados adequadamente, para facilitar a locomoção dos cidadãos, possibilitando-lhes identificar os locais desejados.

Art. 8º. Na etapa do pré-atendimento, se houver necessidade de o cidadão permanecer em espera para a realização do serviço, deve-se:
I - providenciar para que as áreas de espera e de atendimento sejam acolhedoras, favorecendo o bem-estar do cidadão;
II - efetuar, em situações normais ou de contingência, quantas vezes for necessário, o repasse de informações e orientações pertinentes;
III - solicitar ao cidadão que proceda à avaliação da etapa do pré-atendimento (recepção, triagem e espera), assim que chamado efetivamente para o atendimento.
Art. 9º. O CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO será coordenado e gerenciado pela Secretaria de Governo do município.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se Padrão de Atendimento MAIS CIDADÃO o conjunto de regras, normas, valores, modelos de ação, organização e padronização desenvolvidos e autorizados pela Secretaria de Governo do município.

Art. 10. São objetivos do MAIS CIDADÃO:
I - modernizar a administração para ampliar o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos;
II - concentrar em um único espaço físico a prestação de diversos serviços públicos e de utilidade pública;
III - prestar atendimento, proporcionando diminuição de tempo e de custo para o cidadão;
IV - propiciar ao cidadão alto padrão de atendimento com qualidade e eficiência;
V - orientar a população e mantê-la informada sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis.

Art. 11. O MAIS CIDADÃO poderá ser redesenhado e redimensionado nos seus critérios, conforme análise de resultados, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. As despesas do CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO correrão por conta do Tesouro Municipal, sendo contemplados através da LOA de cada exercício.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:53989C80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
Considerando que o dia 15 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional em alusão à Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7EB6113A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 003/ 2018.

Recebo nesta data os autos para o fim de apreciação e decisão.

RELATÓRIO

Trata o presente feito de Processo Administrativo Disciplinar Sumário que apura a irregularidade de acumulação ilegal de cargos por Servidor (a) Público Municipal efetivo, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para que o Município instaurasse e tomasse das devidas providências, instaurando assim, com base nas informações acima, foi instaurado o presente Processo administrativo Disciplinar.

Narra à peça acusatória que a servidora acumula ilegalmente os cargos de Auxiliar de Laboratório em dois (2) Municípios distintos, diante o conhecimento da acumulação por parte da Administração, com fulcro no Ofício 27/2017 na data de 04/12/2017 do TCE, a servidora foi notificada para fazer optação por um dos cargos, o que de fato não ocorreu, havendo, portanto, o devido prosseguimento com o feito.

Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado, a servidora recusou-se a receber a citação, assim como todas as notificações anteriores a esta, no entanto, manifestou defesa escrita não apresentando informações contundentes sobre as acusações a ela imputadas, não demonstrando defesas plausíveis e contundentes.

A comissão processante reforça o devido respeito e cumprimento do contraditório e da ampla defesa, apresentando em todas as notificações a disponibilidade de acesso ao processo para que possa ser assegurado o direito Constitucional previsto no Art. 5°, LV, assim como reforçou a tentativa de optação por um dos cargos, sem, no

entanto, obter resposta, se recusando inclusive a receber todas as notificações enviadas pela administração, dificultando a celeridade do processo.

Também esclarece, que em todas as notificações enviadas para a acusada, onde consta de forma expressa a disponibilidade do processo para que assim, possa manifestar seu direito Constitucional de ampla defesa e Contraditório, já que a Comissão deixou o Processo disponível, tanto na Secretaria de Saúde como no Setor jurídico da Prefeitura Municipal para que a Servidora constituísse seu direito Constitucional do Contraditório e da ampla defesa, direito esse previsto no Art. 5° inciso LV da CF/88, não obstruindo nem ocultando, muito menos desrespeitando o direito da acusada.

O Relatório Conclusivo veio apontando as violações legais pertinentes ao caso concreto, com os documentos pertinentes ao caso.

Este é o relatório.

Passo a decidir.

Processo administrativo Disciplinar sumário que tem por objetivo apurar a acumulação ilegal de cargos pela Servidora Pública Municipal MARIA LUSMAR MELO MARINHO.

Restou comprovado a acumulação dos cargos, conforme portarias de nomeação de posse e compromissos acostados aos autos, assim como declarações dos demais Municípios ratificando os cargos que a acusada ocupa, configurando, portanto, a ocupação dos dois cargos com 40hs semanais em cada um deles.

O cerne da questão me parece não haver maiores dificuldades de verificação, posto que, cabe tão somente reconhecer se a acumulação é contrária ao ordenamento jurídico, por conseguinte ilegal.

O art. 37, XVI, da Carta Magna é expresso em apontar a vedação Constitucional no que concerne a acumulação de cargos públicos remunerados, o mesmo dispositivo legal faz referências às exceções e, no caso em comento, a situação da Servidora não se enquadra em quaisquer das exceções ali previstas.

Não obstante a previsão na Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal 103/2005 que regula a relação dos servidores Municipais com a Administração é expressa em demostrar os casos em que cabe a exceção que permite a acumulação dos cargos públicos remunerados e, fora daqueles casos, qualquer acumulação é ilegal. O entendimento da Lei Municipal segue a mesma linha de entendimento da Lei Maior, portanto, recepcionada por esta.

Ademais, o cargo de Auxiliar de Laboratório exige da Servidora uma dedicação de 40hs semanais em cada Município em que ocupa o cargo. Portanto em ambos os casos há a necessidade de comparecimento aos dois expedientes diários, extrapolando o limite de cumulação prevista por Lei de 60hs semanais.

É falsa a alegação de compatibilidade de horários para ocupar os dois cargos em Municípios, não importando neste caso se os Municípios sejam de poucos minutos de deslocamento de um para o outro, já que a Lei nada menciona sobre esse aspecto, o que de fato é apreciado são a acumulação e a carga horária incompatível, configurado neste caso em comento.

DECISÃO

Em conformidade com o art. 158, § 3°, da Lei Complementar 103/2005, estes autos me vieram conclusos para julgamento.

Dentro do prazo do § 4° do Artigo *supra*, com observância dos ditames ali previstos, passo a decidir:

Não paira qualquer dúvida a respeito da acumulação ilegal dos cargos de Auxiliar de Laboratório em dois municípios distintos todos ocupados pela ora servidora MARIA LUSMAR DE MELO MARINHO.

Diante da ilegalidade comprovada, com amparo do art.167, I. c/c o art. 193, § 3°, da Lei Complementar Municipal 103/2005, concordando com os fundamentos trazidos pela Comissão Processante e, vislumbrando a ocorrência de situação prevista no art.157, XII, ou seja, acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

Assim sendo, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** da servidora pública Municipal **MARIA LUSMAR DE MELO MARINHO**, do Cargo de Auxiliar de Laboratório, e a cessação salarial, bem como a restituição ao erário Público de Ararendá, referente a quantia salarial percebida ilegalmente, desde o período da acumulação dos cargos até o presente momento, o que faço com amparo no art.152,III, da Lei Complementar Municipal 103/2005 e Art.46 da Lei 8.112/90, por infração ao art. 37 XVI da Constituição Federal c/c o art. 142, *caput*, da referida Lei Municipal.

Intime-se o servidor desta decisão.

Oficie-se o setor Pessoal para declarar vago o cargo bem como excluir a servidora da folha de pagamento de servidores.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – CE, na data de 09 de novembro do ano de 2018.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal de Ararendá

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:D717A40E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 105/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 105/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Fabricio Gonçalves Nunes, brasileiro, casado, portador do RG: 2001002412364 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 970.529.813-00, do cargo de CHEFE DE GABINETE, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 12 de Novembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EFAAB7AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2018.

EMENTA: CRIA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

TÍTULO I
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

CapítuloI
DA CONTROLADORIA, DA SUA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica criada a Controladoria Geral do Município - CGM, órgão da Administração Municipal Direta, vinculado orçamentariamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2ºA Controladoria Geral do Município tem como finalidade essencial promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, bem como assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º Compete à Controladoria Geral do Município:
I - formular, propor, sugerir, acompanhar, coordenar e implementar ações governamentais voltadas:
a) à implantação de modelo para a supervisão técnica do Sistema de Controle Interno, compreendendo o plano de organização, métodos e procedimentos para proteção do patrimônio público, confiabilidade e tempestividade dos registros e informações, bem como a eficácia e eficiência operacionais;
b) ao combate à corrupção;
c) à correção e prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;
d) à eliminação de desperdícios em todas as áreas da administração pública municipal.
II - determinar a instauração de apurações preliminares, inspeções e demais procedimentos disciplinares de preparação e investigação;
III - compartilhar informações, celebrar convênios, termos ou ajustes, bem como acompanhar procedimentos e processos administrativos de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, quer seja no âmbito do Legislativo, Executivo ou Judiciário;
IV - realizar inspeções e avocar procedimentos e processos em curso perante a Administração Pública Municipal, para exame de regularidade, determinando a adoção de providências, ou a correção de falhas;
V - requisitar procedimentos e processos administrativos já arquivados por autoridade da Administração Pública Municipal;
VI - requisitar aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal informações e documentos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Controladoria Geral do Município;
VII - requisitar informações ou documentos de quaisquer entidades privadas encarregadas da administração ou gestão de receitas públicas;
VIII - requisitar, aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os agentes públicos, materiais e infraestrutura necessários ao regular desempenho das atribuições da Controladoria Geral do Município;
IX - propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades constatadas;
X - criar mecanismos, diretrizes e rotinas voltadas à regular aplicação da Lei de Acesso à Informação e ao aperfeiçoamento da transparência, os quais serão de observância obrigatória por todos os órgãos da Administração Pública Municipal e pelas entidades incumbidas da administração ou gestão de receitas públicas, em razão de instrumentos de parcerias;
XI - regulamentar a atividade de Correição, de Auditoria Pública, de Controle Interno, e de outras matérias afetas à prevenção e ao combate à corrupção e à transparência da gestão, no âmbito da Administração Pública Municipal;
XII - atuar em conjunto com a Procuradoria Geral do Município para assegurar a celeridade e a efetividade dos procedimentos administrativos disciplinares, fornecendo subsídios para o desempenho das respectivas competências;
XIII - encaminhar à Procuradoria Geral do Município os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
XIV - ter acesso direto a todos os sistemas e bancos de dados do Executivo;
XV - exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas pelo Prefeito.
Parágrafo único. O descumprimento injustificado das requisições do Controlador Geral no prazo assinalado acarretará responsabilização do agente omisso, com instauração do correspondente processo administrativo disciplinar, devendo ser observados, para a definição da penalidade, o impacto social da negativa e a imprescindibilidade das informações negligenciadas.

Art. 4º As competências da Controladoria Geral do Município se estendem, no que couber, às entidades privadas de interesse público incumbidas, ainda que transitória e eventualmente, da administração ou gestão de receitas públicas em razão de convênio, termo de parceria, termo de cooperação, contrato de gestão ou quaisquer outros instrumentos de parceria.

CapítuloII
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS DIVISÕES DE COMPETÊNCIA

Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 5ºA Controladoria Geral do Município tem a seguinte estrutura básica:
I - Controladoria Geral;
II - Ouvidoria Municipal;
III - Assessoria Jurídica.

Seção II
Do Detalhamento da Estrutura Básica

Subseção I
Da Controladoria Geral

Art. 6ºA Controladoria geral é composta por um cargo de Controlador Geral, de provimento comissionado, com as atribuições previstas no art. 3º desta lei.

Subseção II
Da Ouvidoria

Art. 7º. Compete à Ouvidoria:
I - atender o cidadão e examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
II - propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pelos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;
III - produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Municipal;
IV - contribuir com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos;
V - identificar e sugerir padrões de excelência das atividades de ouvidoria do Poder Executivo Municipal;
VI - coordenar as ações de transparência passiva no âmbito municipal;

VII - sugerir ao Controlador Geral a propositura de medidas legislativas ou administrativas, visando a corrigir situações de inadequada prestação de serviços públicos;
VIII - promover capacitação e treinamento relacionados às atividades de ouvidoria;
IX - analisar as denúncias e representações recebidas na Controladoria Geral do Município, encaminhando-as, conforme a matéria, às unidades competentes para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 8ºA Ouvidoria é composta por um cargo de Ouvidor Geral, de provimento comissionado, com as atribuições previstas no art. 7º desta lei.

Subseção III
Da Assessoria Jurídica

Art. 9º. Compete à Assessoria Jurídica da Controladoria Geral do Município**:**
I – prestar assessoramento jurídico, quando solicitado, bem como elaborar pareceres sobre consultas formuladas;
II – planejar, coordenar, executar e elaborar contratos e atos preparatórios;
III – elaborar minutas de Convênio, escrituras e editais em geral;
IV – zelar, na esfera da competência municipal, pela exata observância das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais Leis, Regulamentos e Atos normativos emanados dos Poderes Públicos.
V – coordenar as atividades litigiosas;
VI – examinar os documentos anexos aos processos administrativos e os de interesse da Controladoria e dar parecer sobre eles;
VII – emitir parecer sobre consultas ou dúvidas suscitadas na tramitação de expedientes da Controladoria Geral do Município;
VIII – executar outros serviços conexos, necessários à defesa ou interesse da Controladoria Geral do Município;
IX – selecionar, adquirir, classificar e catalogar o acervo bibliográfico e documental de natureza jurídica de interesse do órgão;
X – manter devidamente arquivados os contratos, termos e convênios, leis, decretos e portarias de interesse do Órgão.

Art. 10. A Assessoria Jurídica é composta por um cargo de Assessor Jurídico, com provimento comissionado, com as atribuições previstas no art. 8º desta lei.

CapítuloIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os órgãos municipais deverão atender, em caráter prioritário, às demandas da Controladoria Geral do Município, ficando esta ainda autorizada a requisitar recursos materiais, pessoal e infraestrutura de outros órgãos municipais para a consecução de seus objetivos.
Parágrafo único. As requisições de que trata este artigo são irrecusáveis, devendo os órgãos ou entes destinatários atendê-las no prazo indicado, da mesma forma que às demais requisições do Controlador Geral, bem como a comunicar-lhe a instauração de sindicância ou de outro processo ou procedimento administrativo disciplinar e o respectivo resultado.

Art. 12. As atividades da Controladoria Geral do Município desenvolver-se-ão sem prejuízo das atribuições investigativas outorgadas aos diversos órgãos ou entes administrativos para apurar preliminarmente eventuais irregularidades, sendo obrigatória a comunicação à Controladoria da instauração e conclusão de todo e qualquer procedimento com esse fim.

Art. 13. Qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde ou administre valores, bens ou receitas públicas ou pelas quais o Município responda, ou que em nome dele assuma obrigações de natureza pecuniária estará sujeita às normas e procedimentos da Controladoria Geral do Município.

Art. 14. Os pedidos ou requisições de informações ou processos de conteúdo reservado ou protegidos por sigilo, nos termos da lei, serão formalizados mediante termo de recebimento, sendo necessária a identificação do processo regularmente instaurado, com indicação da finalidade específica, e os dados obtidos deverão permanecer resguardados e sob controle, com acesso restrito, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 15.A descrição dos cargos criados, os requisitos, bem como a referência salarial, estão definidos no Anexo I desta Lei.

Art. 16. As despesas desta lei serão cobertas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, acrescentando os cargos criados à Lei Municipal nº 127/2006, com suas posteriores alterações e complementações, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos doze dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
A que se refere o artigo 15 desta Lei Complementar nº 130/2018

Denominação do Cargo	Quant.	Valor Vencimento R$
Controlador Geral do Município	01	2.869,45
Ouvidor	01	954,00
Assessor Jurídico	01	2.278,24

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:79C8C7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 156, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 18/2018, da lavra do Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de consulta ao Portal da Transparência do TCE/CE, e outros documentos, no qual informa que a servidora pública municipal, Katia Cilene Morais Silva (Matrícula nº 0000853), ocupante do cargo de Secretária Escolar, estaria acumulando indevidamente o cargo com o de Professora da Secretaria Estadual de Educação do Ceará;

CONSIDERANDO o teor das justificativas prévias e documentos apresentados pela referida servidora, que não elidem a pecha de acúmulo indevido de cargos públicos,

RESOLVE

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334), para apurar os fatos atribuídos à servidora pública Katia Cilene Morais Silva (Matrícula nº 0000853), adstrita à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carius/CE, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:43FE1A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 164, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 18/2018, da lavra do Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de consulta ao Portal da Transparência do TCE/CE, e outros documentos, no qual informa que a servidora pública municipal, Rita Casimiro Rodrigues (Matrícula nº 0000887), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Dr. Thadeu de Paula Brito, estaria acumulando indevidamente o cargo com o de Administradora no Município de Jucás/CE;

CONSIDERANDO o teor das justificativas prévias e documentos apresentados pela referida servidora, que não elidem a pecha de acúmulo indevido de cargos públicos,

RESOLVE

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334), para apurar os fatos atribuídos à servidora pública Rita Casimiro Rodrigues (Matrícula nº 0000887), adstrita à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carius/CE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:EEA71F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 165, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 18/2018, da lavra do Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de consulta ao Portal da Transparência do TCE/CE, e outros documentos, no qual informa que a servidora pública municipal, Josimaria de Oliveira Duarte (Matrícula nº 0001291), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no Hospital Municipal Thadeu de Paula Brito, estaria acumulando indevidamente o cargo com o de Técnica de Enfermagem do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO o teor das justificativas prévias e documentos apresentados pela referida servidora, que não elidem a pecha de acúmulo indevido de cargos públicos, mormente no que se refere à compatibilidade de horários,

RESOLVE

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334), para apurar os fatos atribuídos à servidora pública , Josimaria de Oliveira Duarte (Matrícula nº 0001291), adstrita à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carius/CE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:8FAF561E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 166, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 18/2018, da lavra do Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de consulta ao Portal da Transparência do TCE/CE, e outros documentos, no qual informa que a servidora pública municipal, Antonia Sobreira do Carmo (Matrícula nº 0103710), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, estaria acumulando indevidamente o cargo com o de Técnica de Enfermagem do Município de Jucás/CE;

CONSIDERANDO o teor das justificativas prévias e documentos apresentados pela referida servidora, que não elidem a pecha de acúmulo indevido de cargos públicos, mormente no que se refere à compatibilidade de horários,

RESOLVE

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334), para apurar os fatos atribuídos à servidora pública, Antonia Sobreira do Carmo (Matrícula nº 0103710), adstrita à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carius/CE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:5A248788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 167, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 18/2018, da lavra do Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de consulta ao Portal da Transparência do TCE/CE, e outros documentos, no qual informa que a servidora pública municipal, Vitor Vilmar da Silva (Matrícula nº 0000079), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, estaria acumulando indevidamente o cargo com o de Orientador de Saúde e Saneamento do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor das justificativas prévias e documentos apresentados pela referida servidora, que não elidem a pecha de acúmulo indevido de cargos públicos, mormente no que se refere à compatibilidade de horários,

RESOLVE

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334), para apurar os fatos atribuídos à servidora pública, Vitor Vilmar da Silva (Matrícula nº 0000079), adstrita à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carius/CE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:A6D15FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 168, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 18/2018, da lavra do Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de consulta ao Portal da Transparência do TCE/CE, e outros documentos, no qual informa que a servidora pública municipal, Marciana de Sousa Bezerra (Matrícula nº 0103806), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estaria acumulando indevidamente o cargo com o de Copeira do Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO o teor das justificativas prévias e documentos apresentados pela referida servidora, que não elidem a pecha de acúmulo indevido de cargos públicos, mormente no que se refere à compatibilidade de horários,

RESOLVE

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334), para apurar os fatos atribuídos à servidora pública, Marciana de Sousa Bezerra (Matrícula nº 0103806), adstrita à Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carius/CE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:9BDA664C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 169, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 18/2018, da lavra do Presidente do E. Tribunal de Contas do Estado do Ceará, acompanhado de consulta ao Portal da Transparência do TCE/CE, e outros documentos, no qual informa que a servidora pública municipal, Acelismar Araújo do Carmo (Matrícula nº 000284), ocupante do cargo de Fisioterapeuta, estaria acumulando indevidamente o cargo com o de Fisioterapeuta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO o teor das justificativas prévias e documentos apresentados pela referida servidora, que não elidem a pecha de acúmulo indevido de cargos públicos, mormente no que se refere à compatibilidade de horários, bem como ao cumprimento integral da jornada de trabalho do cargo público que ocupa nesta municipalidade,
RESOLVE

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334), para apurar os fatos atribuídos à servidora pública, Acelismar Araújo do Carmo (Matrícula nº 000284), adstrita à Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariús/CE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:9280457F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **MARIA MENDES REIS**, efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 16/10/2018 á 13/04/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F992D38D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município;
Considerando que o servidor LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO, da Secretaria Municipal de Saúde/PSF05 Maria do Socorro Oliveira dos Santos, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:324CC48D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 03011018/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **ANTONIA HELENA DIAS**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG nº. 2000029263817, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 692098393-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 02 (dois) anos a partir de (01/10/2018 á 01/10/2020).
Art. 2º. Esta Portaria retroage a data de 01 de agosto de 2018.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:925255BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 05011018/2018. Farias Brito em 01 de outubro de 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA CLEOMAR FERNANDES,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 200402903987, expedido pela SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 023.650.313-82, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A4857369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 06011018/2018. Farias Brito em 01 de outubro de 2018.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **ERENICE ALVES DOS SANTOS,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 0050002134X, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 322.561.828-43, lotado na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F40F0312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 09011018/2018. Farias Brito em 01 de outubro de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **LUZIMAR MOISES DE BRITO,** brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 200002926357, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 213.037.168-01, lotado na secretaria municipal de Infra-Estrutura, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:13A860FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08011018/2018. Farias Brito em 01 de outubro de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **FRANCISCA NAUVA R DE CASTRO E SILVA,** brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 96029399305, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 862.805.113-91, lotado na secretaria municipal de Saúde/FMS, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:89A9B006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07011018/2018. Farias Brito em 01 de outubro de 2018.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º., da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **ANA PAULA FERREIRA BRANCO,** brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 200409909735, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 541.791.573-49, lotado na secretaria municipal de Saúde/SEDE, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BB06E24A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – ESTADO DO CEARÁ – TERMO DE RETIFICAÇÃO – A Secretária de Saúde do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a ***RETIFICAÇÃO*** ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO e ao TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do **PREGÃO ELETRONICO Nº 3108.01/2018 - SMS**, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Fortim – Ceará, conforme proposta de aquisição Nº 10295.311000/1180-01 do Ministério da Saúde. **Motivo:** Retificação ao Objeto do Processo. A Retificação encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, bem como o edital alterado.

Fortim-CE, 12 de novembro de 2018.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EA769090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de Novembro de 2018 (Sexta-Feira), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a passagem do Feriado da Proclamação da República do Brasil, no dia 15 de Novembro de 2018 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Groaíras, no dia 16 de Novembro de 2018, como forma de redução de custos e, em respeito ao princípio da economicidade.
Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:488031F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia o(a) Diretor(a) do Departamento de Patrimônio e Controle Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA ISABEL BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2007117570-3 e inscrita no CPF sob o n° 026.421.433-17, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 12 (doze) do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B2154ECC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05.02.18-01CP

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05.02.18-01CP. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município, por intermédio do Sr. JAIR BOTO CRUZ - Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria, faz publicar o TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA nº 05.02.18-01CP OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Vem tornar público que foi HOMOLOGADO/ADJUDICADO o processo em 11/04/2018 a favor da EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP - CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, com o VALOR GLOBAL 987.777,60 (Novecentos Oitenta e Sete Mil e Setecentos Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Abril de 2018.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A541264

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **16.10.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 25.09.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **D.P. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.244.039/0001-82** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE / ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA TIPO B DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/05/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Maio de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:454E0DC6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **16.10.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 25.09.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **D.P. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.244.039/0001-82** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE / ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA TIPO B DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/08/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Agosto de 2018.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5DEA511

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **16.10.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 25.09.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: **D.P. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **19.244.039/0001-82** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE / ESCOLA INFANTIL PRO INFÂNCIA TIPO B DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/10/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 22 de Outubro de 2018.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1D31FB1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 49

DECRETO N° 49, de 12 de novembro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 de novembro, queé comemoradoo Dia da Proclamação da República do Brasil.

DECRETA:
Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **16 de novembro de 2018**, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art.2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 12 de novembro de 2018.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:89F0DB44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

PPORTARIA Nº 220/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.08.20.01

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Processo Licitatório nº 46/2018 da Tomada de Preços n° 2018.08.20.01.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor a **Comissão Técnica de Avaliação das Propostas Relativas ao Processo Licitatório Nº. 046/2018 – Tomada de Preços Nº. 2018.08.20.01,** cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal de Icapuí.

PRESIDENTE: ANA PAULA DA SILVA LIMA, Graduada em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Mestre em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; e Pós-Graduanda em Gestão Pública Municipal – Universidade do Estado do Ceará - UECE;

MEMBRO: ANDRÉ LUIZ BRAGA SILVA, Graduado em Ciências Biológicas – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; e Mestre em Ciências da Natureza – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

MEMBRO: JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS, Graduado em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Mestre em Ciências Sociais – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:134449F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2018.09.17.01-PMI/PROJUR. **Objeto**: Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, conforme descrição e quantidades constantes no termo de referência, de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município. **Valor global:** R$ 2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais), conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 30 (trinta) dias, até 17 de Outubro de 2018. **Data de Assinatura:** 17 de Setembro de 2018. **Dotação orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.006 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** João Allisson Sousa Lavor (Procurador Geral do Município). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 17 de Setembro de 2018. Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:160C54F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.631, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MODIFICA A LEI Nº 2.626, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, INSTITUI EFEITO RETROATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados o parágrafo único do art. 1º e o art. 4º da Lei municipal nº. 2.626, de 01 de outubro de 2018, passa a constar com as seguintes redações:

"Art. 1º - ...

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mensalmente, à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado, o valor até 40% (quarenta por cento) do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde, a título de manutenção financeira do próprio convênio."

(...)

"Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 05 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B9C147B5

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA DIÁRIA Nº 005/2018

ANA VLADIA COSTA BEZERRA, Secretária Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 193/2018, de 04 de abril de 2018, assim como do inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no art. 1º e no parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Agente Político, **Ednaldo de Lavor Couras**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 98029041040, expedida pela SSP/CE, CPF nº 415.210.803-72, matricula nº 49629, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21 – Areias II, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor de R$1.051,44(mil e cinquenta e

um reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a Brasília-DF, para comparecer no Gabinete do Senador Eunício Oliveira em busca de recursos e para tratar de assuntos de relevante interesse para o Município de Iguatu/CE, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 26 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se!

Ordenadora de Despesas
ANA VLADIA COSTA BEZERRA
Secretária Executiva

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:22179F63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 1211028/18-GP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere que confere o art. 75, XII, art. 104, I,"d", art. 220, § 3, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, uma área de terra rural na localidade denominada sítio LAMEIRÃO, registrado junto ao CRI sob o número de Matrícula nº R.1.M.509, livro nº 21, fls. 138, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório local no Livro nº02 - D, fls. 059, datada de 26/09/2006, tendo como adquirentes: JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 052.191.323-34, residente e domiciliado no Sítio Lameirão. A área a ser desapropriada será de 1225 m², possuindo as seguintes dimensões, limites e confrontações: - Ao LESTE, com as terras de José Nogueira de Carvalho; - Ao OESTE, com a capela da Paróquia de Santo Antônio; - Ao NORTE, com as terras de José Nogueira de Carvalho; - Ao SUL, com a capela da Paróquia de Santo Antônio. Referida desapropriação tem como finalidade a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 2º. O valor da presente Desapropriação é fixado através de laudo de avaliação firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº1901001/18 – GP de 19 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 12 de Novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2076554B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/GP/2018

DECRETO nº 44/GP/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA INDICADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 15 (quinze) de novembro trata-se de quinta-feira, feriado nacional alusivo às comemorações da Proclamação da República, em que são realizados eventos comemorativos, nesse sentido;

CONSIDERANDO que o dia subsequente ao feriado é uma sexta-feira, último dia útil da semana;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, no âmbito do Município de Mauriti/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **16 de novembro de 2018**, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, retornando-se as atividades normais na segunda-feira (19/11/2018).

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população, neste dia, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 12 de novembro de 2018.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D43CAF88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12111801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12111801EDUC.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de **Educação** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1003.12.122.00042.038/1003.12.361.00302.041**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS

PRÓPRIOS/ FNDE/FUNDEB 40%**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS (Titular)** da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME.**

MOMBAÇA - CE, 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1BA985B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09111801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09111801SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de **Saúde** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE. UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:**
0901.10.122.00042.025/
0901.10.301.00112.027/
0901.10.302.00122.030/
0901.10.302.00122.031**.**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS/SUS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.914,00 (hum mil, novecentos e quatorze reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 60 (sessenta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS (Titular)** da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME.**

MOMBAÇA - CE, 09 de novembro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D538D314

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº30101801EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018EDUC-PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº30101801EDUC. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 004/2018EDUC-PE** –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **CRÉDITOPELOQUALOCORRERÁADESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA -** Secretaria de Educação**. PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.306.0029.2.039. **ELEMENTODEDESPESA:** 3.3.90.30.00-**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO 25%/FNDE. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 212.681,90 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (Procurador)** da empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE.**

MOMBAÇA - CE, 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2674B55B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 003/2018 - SEAI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2018-SEAI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AOS FESTEJOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E4C9BC44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-002/2018 - SEFIN. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:61D8DF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 003/2017 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE Á RUA CEL TIBURCIO, N° 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 003/2017 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **DO VALOR GLOBAL LOTE IV**: R$ 119.415,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS; **LOTE VII**: R$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 366 0281 **2.014** – Gestão e Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado – PBA; 0802 12 306 0202 **2.010** – Gestão e Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00, material de consumo. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO ALVES DA SILVA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA**,**

MORADA NOVA, CEARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9734BA39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público **FRANCISCA LEOPOLDINO DA SILVA,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 153/2018, pela fundamentação do **Art. 32, da Lei nº 574/2009**, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:435104FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO,** portadora do CPF Nº 058.960.163-60, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SAÚDE BUCAL** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5BCBF30F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 043/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **VANDERLÚCIA MACÊDO DA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 12 de Novembro de 2018;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BC93BDFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 044/2018

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **14 de novembro de 2018, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **14 de novembro de 2018, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 14 de novembro de 2018**.

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FISCAL DE TRANSITO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
3º	22904	REJANE MORAIS DA SILVA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:5C10FEEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza no Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia 15 de novembro é Feriado Nacional da Proclamação da República, e por fim, a necessidade de se decretar por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **16 de Novembro de 2018**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4FC8CAE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2018/PMNR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **1 (Uma) diária,** correspondente ao dia **13 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral - CE,** onde irá **Comparecer a audiência no Ministerio Publico do Trabalho, Referente ao Procedimento Nº 00229.2017.07.001/6.** A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Novembro de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7026A6DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 172/2018/CMP.

PORTARIA Nº 172/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 14/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 14 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 11 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AAC1F30C

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 173/2018/CMP.

PORTARIA Nº 173/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 14/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 14 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 11 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:11992A54

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 174/2018/CMP

PORTARIA Nº 174/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 14/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 14 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 11 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EEB9179B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA PRIORIDADE NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA AGEFISQ

PORTARIA Nº 06.11.01/2018

DESIGNA PRIORIDADE NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO NO AMBITO DA AGEFISQ E SUSPENDE ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE QUIXADÁ – AGEFISQ, no uso das atribuições legais conferidas por art. 4º, da Lei Municipal n° 2.926/2018, e;

CONSIDERANDO a necessidade da intensa fiscalização no centro urbano, no tocante a desobstrução de calçada, calçadão, rua e praça pública, sendo este serviço essencial e de prioridade para a AGEFISQ;

CONSIDERANDO o baixo efetivo de agentes fiscais lotados na AGEFISQ e de uma viatura a sua disposição;

CONSIDERANDO que se faz necessário a presença constante da fiscalização para evitar invasão aos espaços públicos, especialmente no período da manhã;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar todos os fiscais da AGEFISQ, lotados no primeiro expediente, que compreende o horário de 7h às 13h, durante todo o mês de novembro de 2018, a desempenhar exclusivamente atividades de desobstrução de calçada, calçadão, ruas e praças públicas na zona urbana de Quixadá, especialmente no centro, especialmente no calçadão no entorno da Câmara Municipal;

Art. 2º - Ficam suspensas as demais atividades no horário mencionado no art. 1°, sendo tais exercidas pelos fiscais do segundo expediente, que compreende o horário de 13h às 19h, que não os isentam de vigilância da demanda de desobstrução.

Art. 3º - Fica reduzida a escala de trabalho do segundo expediente no mês de novembro de 2018, para no máximo 3 (três) fiscais;

Art. 4°. Ficam os fiscais cientes que a qualquer momento serão convocados para atuação em operação cojunta em horário previamente agendado;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Francisco Jackson Perigoso de Oliveira
Código Identificador:A2598FDD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04.10.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SILVIA HELENA BERNARDO SILVERIO DA SILVA** no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B - DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 04 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:2A30CB77

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 04.10.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSE LOPES** no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL A - DNS/E-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 04 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:EDDCBEEE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.004/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO SEGINALDO CASTRO ARAÚJO** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO FUNDAMENTAL II NÍVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:F5FCD388

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.005/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PATRICIA ALVES MARINHO** no cargo comissionado de **DIRETOR SECRETARIA ESCOLAR NÍVEL C – DAS/E-9**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:AA2A36A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.006/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JORDANIA KENIA CANDIDO GOMES** no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE NÍVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:AD0C5959

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.007/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **KEILA MARIA ALVES DE OLIVEIRA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL II NÍVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9D619403

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.008/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NADIA SAMARAH RODRIGUES DE ABREU MENEZES** no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:C698EACB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.009/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA IRIS SILVA OLIVEIRA** no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:1B9A8530

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.010/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO RENAN BORGES CUNHA VIANA** no cargo comissionado de **DIRETOR SECRETARIA ESCOLAR NÍVEL B – DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:AE49DFB8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.011/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO FUNDAMENTAL II NÍVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:BEBF79A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.012/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSIVALDO DANTAS DA SILVA** no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL A – DAS/E-7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:3AA1596C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.013/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SANDRA MARIA FERREIRA CABRAL** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL E FUNDAMENTAL I NÍVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9F11F2C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.014/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANNE MADELINY OLIVEIRA PEREIRA DE SOUSA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO FUNDAMENTAL II NÍVEL A – DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:88C2B89B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.015/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELIZABETE LINO DA SILVA COSTA** no cargo comissionado de **DIRETOR**

PEDAGOGICO FUNDAMENTAL I NÍVEL A – DNS/E-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:DFE6A927

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.016/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMONE MARIA ANDRÉ DE MEDEIROS** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL NÍVEL A – DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:4690C09F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.017/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA CARMEM COSTA BEZERRA LIMA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO INFANTIL FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II NÍVEL C - DNS/E-6**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:3603E867

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.019/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARTIELE DA SILVA PEDROSA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO INFANTIL DE NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9B64AF88

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.018/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TYCIANE DE LIMA OLIVEIRA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:DD5BB98C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.020/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JULIO CESAR DANTAS DA SILVA** no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL A - DAS/E-7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:1E457A44

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.021/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NARA MARIA TAVARES CAMARA MACIEL** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO FUDAMENTAL II NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:353696F5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.022/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MANUELA PINHEIRO DE LIMA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:56346EB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.023/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA EUCENIR PEREIRA DA SILVA** no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B - DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:E4C11BF0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.024/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELISABETE CARDOSO BARBOSA** no cargo comissionado de **DIRETOR DE SECRETARIA ESCOLAR DE NÍVEL C - DAS/E-9**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:11BEB09A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.025/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO CARMO FERREIRA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL E FUNDAMENTAL I NÍVEL B - DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:B11D71C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.026/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MARCOS BERNARDO DA SILVA JUNIOR** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO INFANTIL E FUNDAMENTAL I NÍVEL B - DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:60CA53A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.027/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JUCILENE CANDIDO SILVA NOBRE** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL II NÍVEL B - DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:34C2BBC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.028/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA AMELIA ALVES DA SILVA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:B4FF61FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.029/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA CLAUDIA LEMOS DE CASTRO** no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL DE NÍVEL C - DNS/E-5**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:7751D312

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 10.10.030/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA AUCILENE MAIA DE SOUSA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II DE NÍVEL C - DNS/E-6**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:0E23B222

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 17.10.005/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VALDELIA FARIAS DE SOUSA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO INFANTIL E FUNDAMENTAL I NÍVEL B – DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 17 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:E77C483C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 22.10.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL FARIAS DE SOUZA** no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL B - DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 22 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9A8B48BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 15.10.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR** do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS SOCIO-EDUCACIONAIS – DNE/E-4** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 15 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:E263BF99

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 11.10.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FERNANDA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR** do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL B – DAS/E-8** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 11 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:2EF4E8FF

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 26.10.006/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA AURILUCIA CARVALHO BARROS** no cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL DE NIVEL A – DNS/E-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 26 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:42D4BC53

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 25.10.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA AURILÚCIA CARVALHO BARROS** do cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 25 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:B960C4DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 08.10.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ADAILTON BURITI LIMA** do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NÍVEL B - DAS/E-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 08 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:CE810610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0001/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS para exercer o cargo em comissão a função de TESOUREIRA CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:33094472

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0005/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ANA CLETE DE SOUSA LIMA para exercer o cargo em comissão a função de CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA CC-2

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Lei n°722/2017, de 23 de Outubro de 2017, a qual cria no âmbito da Câmara Municipal o Sistema de Controle Interno.

Art.3°- Fica ainda a servidora acima designada responsável para exercer o controle dos materiais em almoxarifado e pelos bens de natureza permanente, consoante dispõe a instrução Normativa n°01/97 de 22 de Maio de 1997 da lavra Tribunal de contas dos municípios do Estado do Ceará.

Art.4°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 02 Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B805A524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0122600-2 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 24 de outubro de 2018 a 26 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24259882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo JOSE IVANILDO NERI DOS SANTOS, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1 Agente de Combate as Endemias, classe "A" referência "02" Matrícula 120099-2 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de 26 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACF221A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA HOZANA REGIS, cargo de Professor de Educação Básica I, Matrícula 041644-4, e Professor de Educação Básica I, Matrícula 041991-5 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AB49C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ROZALBA MARIA DA COSTA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041696-7 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041996-6 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 30 de outubro de 2018 até 1º de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC159781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Francisco José de Sousa, do cargo de Assessor de Articulação Política e Comunitária, simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE332B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo de Assistente em Saúde Padrão V.1 Agente de Combate as Endemias, classe "A" referência "01" Matrícula 122014-4 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de 23 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E6C39A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada SHEILA CAROLINE CUNHA LIMA, cargo de Professor de Educação Básica II, Matrícula 122984-2, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 24 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3F901BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA OZELIA NERY, cargo de Professor de Educação Básica I, Matrícula 041844-7, e Professor de Educação Básica I, Matrícula 060118-7 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BACFB0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, cargo de Assistente em Saude Padrão V.1 Agente Comunitária de Saúde, Classe "A" referência "01" Matrícula 121993-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 30 de outubro de 2018 até 1º de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0255F806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva JOSIVANIA MOURA ESTEVAM, cargo de Assistente em Saúde Padrão IV Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula 060241-8 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 31 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BF5B8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.18.10.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 18.10.2018 a 16.11.2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
042022-0	Izabel Cristina Lopes Sousa	Professor Educação Básica II	30 dias	02.02.04 a 02.02.09
060275-2	Izabel Cristina Lopes Sousa	Professor Educação Básica II	30 dias	01.08.06 a 01.08.11

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 18 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C61F1156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Inês Cardoso Rodrigues, cargo de Especialista em Saúde Padrão X , classe "B" referência "07" Matrícula 060217-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de 22 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:90CBB526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.10/2018

PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada OTACIANA MARIA DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0122600-2 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de outubro de 2018 a 12 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A2DF81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.10.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento da Mãe, a CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA, cargo Motorista, Matrícula 070467-9 a contar de 30 de outubro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:539C3FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva FRANCISCA LUISA LIMA OLIVEIRA MORAIS, cargo de assistente em Saúde Padrão IV Auxiliar de Enfermagem, classe "B" referência "07" Matrícula 041277-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de 31 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6D9661B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.15.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva ROZALBA MARIA DA COSTA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041696-7 e Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041996-6 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 15 de outubro de 2018 até 26 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D91FC9C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Elinalda Lima dos Santos Alves, cargo de Assistente em Saúde Padrão III Auxiliar Administrativo, classe "C" referência "11" Matrícula 060245-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de 22 de outubro de 2018 a 05 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84BAF7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, cargo de Professor de Educação Básica II, Matrícula 122794-7, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D981062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Lucia Gomes do Nascimento Ferreira, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 070601-9 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 29 de outubro de 2018 a 12 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:062B09E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva RITA DE CASSIA DE SOUSA, cargo de assistente em Saúde Padrão IV Auxiliar de Enfermagem, classe "B" referência "09" Matrícula 041428-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de 31 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B8491B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva RITA DE CASSIA DE SOUSA, cargo de assistente em Saúde Padrão IV Auxiliar de Enfermagem, classe "B" referência "09" Matrícula 041428-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de 31 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E08AF28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.113 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETA A PROIBIÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA EMPREENDIMENTOS LIGADOS A CARCINICULTURA E RIZICULTURA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE NAS ÁREAS AFETADAS POR SECA, PELA DESCRIÇÃO DO COBRADE 1.4.1.2.0*, CONFORME IN/MI 01/2012.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município**,** com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, na Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o desastre tipificado como **seca**, com a tipificação é tido como seca cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) é 1.4.1.2.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, tem afetado de forma significativa Zona Rural do Município nos Distritos de: **Lagoinha**, nas Localidades de Vila Nova I, Vila Nova II, Queimadas, Carnaúbas, Maxixe, Ubaia, Bom Sucesso, Baixa do Félix, Boa Esperança, Maria Preta, Santa Rita, Rasteira, Rua do Meio, Santa Terezinha, Itaitinga e Serra do Viera; **Tomé**, nas localidades de: Lagoa da Casca, Cercado do Meio, Macacos, Mato Alto e Cabeça de Santa Cruz; e **Água Fria**, nas localidades de: Barreiras, Pocinhos, Várzea Alegra, Macambira, Volta do Córrego, Lagoa do Boi, Oiticica do Miranda, e na **Sede Rural do Município**, nas Comunidades de: Boqueirão, Leão, Poço da Onça, Vertente, Alto do Bagre, Botica, Córrego Fundo, Pé de Serra, Sítio Ilha e Sítio Varzinha;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, que aduz: Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE que aduz: Planejar o uso e ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE que aduz: Conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE que aduz: cassar a licença que houver concedido ao estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego público, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinando o fechamento de estabelecimento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE que aduz: organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;

Por fim, **CONSIDERANDO,** a necessidade de grande uso de água para as atividades ligadas à carcinicultura e rizicultura.

DECRETA:

Art. 1o Fica proibida a concessão de licenças para empreendimentos ligados a carcinicultura e rizicultura no Município de Quixeré-CE nas áreas afetadas por seca, pela descrição do COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI 01/2012, trazidas pelo Decreto de nº 1057, de 23 de outubro de 2017, que declarou a situação de emergência, no Município de Quixeré-CE em áreas determinadas pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação.

Art. 2o O período da proibição da concessão de licenças para empreendimentos ligados a carcinicultura e rizicultura no Município de Quixeré-CE será mantida pelo tempo em que houver a necessidade da manutenção da declaração por meio de decreto do estado de emergência, seca, motivado, pela escassez d'água.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2018.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, 08 de Novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E337B774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 378/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCILEIDE SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF n° 058.658.363-74 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do PAA - Leite, lotada na Secretaria da Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4DDAB905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 377/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JACKSON ALENCAR NOCRATO**, inscrito no CPF/MF n° 045.215.723-40 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Defesa Civil, lotado na Secretaria da Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:776C6BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 375/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n° 325.604.273-20 para o cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Assistência Social, Trabalho e Juventude, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:638D24A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 380/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUIZ ANDRÉ OLINDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF n° 022.511.893-94 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do GSUAS, lotado na Secretaria da Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2449C4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 381/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCISCA NAIANE SILVA BRAGA**, inscrita no CPF/MF n° 604.447.943-95 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Polo/Cras, lotada na Secretaria da Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:854D1D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 382/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SARA PLÁCIDO SOUSA**, inscrita no CPF/MF n° 038.658.083-95 para o cargo de provimento em comissão de Supervisora do Núcleo da Diversidade Sexual e Direitos Humanos e Apoio ao Idoso e Pessoa com Deficiência, lotada na Secretaria da Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:52FB7BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 384/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art. 1° Nomear **ANTONIA RAYANNE TEIXEIRA BRAGA** , inscrita no **CPF n° 063.374.113-23,** para o cargo de Secretaria da Junta Militar, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4FFD37CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 385/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CARMINA ZEIDAN BRAGA**, inscrita no CPF/MF n° 264.065.148-07 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Almoxarifado Central lotada na Secretária da Administração e Planejamento do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7FC14C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 386/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCISCO EVERALDO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF n° 859.489.003-63 para o cargo de Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito II, lotado no Gabinete.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 05 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:53091198

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA 174/2018

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Nova Olinda/CE
PERIODO DA VIAGEM: 08 de Novembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Fórum de gestores municipais de Educação, que ocorrerá dia 08 de novembro na EEEP Wellington Belém de Figueiredo, em Nova Olinda – Ceará.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 08 de novembro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 240/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:61F7611A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA 175/2018

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CANDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Secretaria da Educação
DESTINO: Nova Olinda/CE
PERIODO DA VIAGEM: 08 de Novembro
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (Duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (Duzentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Fórum de gestores municipais de Educação, que ocorrerá dia 08 de novembro na EEEP Wellington Belém de Figueiredo, em Nova Olinda – Ceará.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 08 de novembro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:177B2D52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111001/2018 - SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA
CARGO: Motorista da Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 218.522.943-53
Período: 05 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir o paciente psiquiátrico **Cícero Daniel Amaro da Silva**, acompanhado de sua genitora, Maria Amaro dos Santos, ao Hospital Psiquiátrico de Messejana, no dia 05 de novembro, conforme orientações do referido hospital, localizado em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E8D151D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111002/2018 - SESAU

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCINEUDO ROQUE DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 154.911.788-29
Período: 08 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir o paciente **Francisco Héverton Freire Oliveira**, acompanhado de sua genitora, Francisca Gizelda Freire da Cruz Oliveira, para realização de consulta marcada no dia 08 de novembro de 2018, no Hospital Infantil Albert Sabin, localizado em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9DC2CB8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111003/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: CLEIVAN TAVARES CIDRÃO NETO
CARGO: VISITADOR SOCIAL
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 048.035.333-69
Período: 06 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participar do **II ENCONTRO ESTADUAL PARA VISITADORES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ,** que tem como objetivo proporcionar aos mesmos, o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho (oficina de brinquedos) e avaliação do Programa em 2018 e que acontecerá no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, localizado na rua Guilherme Moreira, 330, bairro de Fátima, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5F485428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111004/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JORGE DUARTE NUVENS FILHO
CARGO: VISITADOR SOCIAL
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 064.577.243-70
Período: 06 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participar do **II ENCONTRO ESTADUAL PARA VISITADORES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ,** que tem como objetivo proporcionar aos mesmos, o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho (oficina de brinquedos) e avaliação do Programa em 2018 e que acontecerá no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, localizado na rua Guilherme Moreira, 330, bairro de Fátima, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:511DAB5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111005/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIA TAILANNY CIDRÃO MATIAS
CARGO: VISITADOR SOCIAL
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 073.335.083-66
Período: 06 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participar do **II ENCONTRO ESTADUAL PARA VISITADORES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ,** que tem como objetivo proporcionar aos mesmos, o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho (oficina de brinquedos) e avaliação do Programa em 2018 e que acontecerá no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, localizado na rua Guilherme Moreira, 330, bairro de Fátima, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:185854F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111006/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIA HELENA DIAS
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social
Destino: FORTALEZA/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 692.098.393-15
Período: 08 e 09 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participar do **ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO SOBRE O TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO,** que tem como objetivo realizar, analisar e definir perspectivas de superação das situações identificadas, inclusive de cearenses inseridos nessa forma de trabalho. O encontro acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro, na sede da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AD29EB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111009/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor EUTÍMIO PEIXOTO LACERDA, CPF nº 063.954.003-12, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 04, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.///////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F65B0802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111010/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, CPF nº 884.757.353-04, no cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS – DAS 04, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DC26ED70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111011/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora TEREZA MAGDA TELES BEZERRA, CPF nº 619.268.503-78, matrícula 529, ocupante do cargo EFETIVO de MÉDICO, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI e designada pelo **DECRETO 0201001/2017**, como SEGUNDA PERITA, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR COM 3**, amparada pelo Art. 3º da Lei 702, de 02 de janeiro de 2017, no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN**.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN, que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7BAE75D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0711001/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIO JOSELÂNIO FEITOSA
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 830.409.603-00

Período: 21 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para transportar medicamentos do crédito do 3º trimestre da PPI/2018 da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Secundária (AFS) da PPI/2018 para este município, na COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de novembro de 2018.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B01E5764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0711002/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: WELLYSON CORREIA VICTOR
CARGO: Assessor Especial
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 039.401.693-90
Período: 21 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para transportar medicamentos do crédito do 3º trimestre da PPI/2018 da Assistência Farmacêutica Básica (AFB) e Secundária (AFS) da PPI/2018 para este município, na COASF – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de novembro de 2018.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C1001673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0711003/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCINEUDO ROQUE DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 154.911.788-29
Período: 19 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir os pacientes: **Jhulia Yasmin de Melo Lopes**, acompanhada de sua genitora **Danúzia de Melo Taveira**, para revisão de cirurgia no Hospital Infantil Albert Sabin, dia 18 de novembro de 2018, o paciente **Antônio José de Sousa**, para retorno de cirurgia oftalmológica no Hospital Universitário Walter Cantídio, dia 18 de novembro de 2018 e **Cícero Wilker Muniz do Nascimento**, acompanhado de sua genitora Delaíza Muniz do Nascimento, para retorno com cirurgião de cabeça e pescoço, no Hospital Infantil Albert Sabin, dia 19 de novembro de 2018, todos os hospitais sendo localizados em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de novembro de 2018.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:327E0F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0711004/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ANTÔNIO JOSELÂNIO FEITOSA
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 830.409.603-00
Período: 14 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir os pacientes: **Francisco Heverton Freire Oliveira** e sua genitora Francisca Gizelda Freire da Cruz Oliveira para retorno de consulta no Hospital Infantil Albert Sabin, dia 14 de novembro de 2018 e **Terezinha Fontes da Silva**, acompanhada do Sr. Francisco Wagner Cardoso Sampaio para avaliação de cirurgia cardíaca no Hospital de Messejana, dia 14 de novembro de 2018, além de trazer de volta ao Município de Santana do Cariri, o paciente **Cícero Gustavo Patrício**

Rodrigues e sua genitora Valdene Patrício da Silva, que encontram – se na Casa de Apoio Amigos de Jesus, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:87AE7516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0711005/2018

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOSÉ DÁRIO DE MATOS
CARGO: Auxiliar Administrativo
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 244.121.803-44
Período: 13 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participar de treinamento no Novo Sistema de Identificação Civil, que acontecerá neste dia 13 de novembro de 2018, no auditório do Vapt – Vupt da Antônio Bezerra, localizado na rua Demétrio Menezes, 3750, bairro Antônio Bezerra, das 08 às 17h, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D1B5412F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0110011/2018 - GAB REBUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ALTERA a PORTARIA 1508002/21, nomeia componentes para atuação no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, (GESTÃO AGOSTO DE 2017 A AGOSTO DE 2021) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO: O pedido de desligamento de membros do Conselho supracitado, nos cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário.

CONSIDERANDO: A necessidade substituição dos membros desligados do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – **CAE** (gestão agosto de 2017 a agosto de 2021), abaixo especificados:

Presidente – Terezinha Nunes Mariano
Vice Presidente – Antônio Dias da Silva
Secretário – Jéssica Monielly da Silva Amorim

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:652B9FB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2018

PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Benedito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO- CE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de São Benedito, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 956 de 25 de maio de 2015. R esolvem:
DECRETA:
Art. 1º – Convocar a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2018, das 08h00minhs às 17h00minhs, na cidade de São Benedito- CE, com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir a Implementação da Politica Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.
Art. 2º – A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades
Art.3º – A coordenação geral da V Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a V Conferência Municipal.
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências
Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Benedito- CE, 23 de Outubro de 2018.

_____
Prefeito Municipal de São Benedito- CE

_____
Presidente do CMDCA de São Benedito- CE

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0F55806C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2018

PORTARIA N° 122/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***Cintia Rodrigues Rocha*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 001.929.523-58, RG N.º 2001028059998 SSP/CE, do cargo de **COORDENADORA DO CRAS II** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A8EA51E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2018

PORTARIA N° 123/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 021 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **EDNA SOMARIA ALVES RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 809.248.403-15, RG N.º 97028018166 SSP/CE, do cargo de **COORDENADORA DO SELO UNICEF** do(a) **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8668FCA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2018

PORTARIA N° 124/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 021 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ELIZABETE DE ALCANTARA ABREU***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 750967903-63 , RG N.º 177703389 SSP/CE, do cargo de **Coordenadora de Proteção Social Especial** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:56F49C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2018

PORTARIA N° 125/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). ***ELYS MAYANNE CHAVES SAMPAIO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.680.433-59, RG N.º 2000028146540 SSP/CE, do cargo de **COORDENADORA DO TRABALHO** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EB14F4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2018

PORTARIA N° 126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2018 de 21 de Setembro de 2018, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).***Fernando Oliveira de Araújo*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º021818053-50 , RG N.º 2004028088828 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:20E8FD27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2018

PORTARIA N° 127/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 021 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***JOELMA ALVES RODRIGUES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 601709721-00 , RG N.º 94027002568 SSP/CE, do cargo de **COORDENADORA DE APOIO A GESTÃO** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 deNovembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B001802A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2018

PORTARIA N° 128/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). ***José Wandembergue de Oliveira***, inscrito (a) no CPF sob o n.º021.474.728-08, RG N.º 71015 SSP/CE, do cargo de **Supervisor da Célula de Formação Profissional** do (a) ***SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1666F9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2018

PORTARIA N° 129/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***KEILA HELENA BARROS FARIAS*** inscrito (a) no CPF sob o n.º35889365304, RG N.º 2002028024831 SSP/CE, do cargo **de ORIENTADOR DA CELULA DE CADASTRO E VIGILANCIA SOCIAL** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A46BDAF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130.2018

PORTARIA N° 130/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).**PRISCILLA RODRIGUES DE BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 045.610.273-60, RG N.º 2003028104370 SSP/CE, do cargo de **ASSISTENTE TECNICO**, do(a) ***SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D74923BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2018

PORTARIA N° 131/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).**RAIMUNDO NONATO MARQUES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 012.601.633-00, RG N.º 96028054649 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:948333F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2018

PORTARIA N° 132/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***DAYANE CRISTINA MOURÃO BEZERRA DE MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.254.003-61, RG N.º 2006098094874 SSP/CE, do cargo de ***Assistente Técnico***, do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1FF6D2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2018

PORTARIA N° 133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Novembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **JANAINA ALCANTARA TAVARES LEITE,** inscrito (a) no CPF sob o n.º024.477.043-30, RG N.º 2002028058000 SSP/CE, do cargo de ***SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de novembro 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:47D61C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2018

PORTARIA N° 134/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***JUDENILDO GONÇALVES DA MOTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 896.836.763-91, RG N.º 2000028201389 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADOR DO CREAS,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7C23FA15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2018

PORTARIA N° 135/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de NOVEMBRO de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). ***MARIA APARECIDA PEREIRA MOURA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 026.161.353-70, RG N.º 2005028006757 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D8390F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2018

PORTARIA N° 136/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Novembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***KARINE DE MEDEIROS LIMA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º052.379.593-93, RG N.º 2006028122747 SSP/CE, do cargo de ***SUPERVISORA DA CÉLULA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA***, do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:15FC451D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2018

PORTARIA N° 137/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MARIA LENIR DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.499.673-00, RG N.º 2008636273-3 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO,*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:526A386D

GABINETE DO PREFEITO
PORTAREIA 138/2018

PORTARIA N° 138/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MARLUCE RODRIGUES DA COSTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.270.073-00, RG N.º 1713299-89 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADORA DO CRAS I,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2161A385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2018

PORTARIA N° 139/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, que dispõe sobre alterações na Estrutura

Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***REJANE OLIVEIRA SOARES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.456.813-00, RG N.º 98028019769 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:96FBF2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2018

PORTARIA N° 140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal Nº 1097/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***SUZANA CATARINA GONÇALVES DE MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.205.543-32, RG N.º 2005028026570 SSP/CE, do cargo de **Supervisor da Célula do Polo ABC,** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESEVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:67397184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2018

PORTARIA N° 141/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***LEONARDO SILVA ALEXANDRINO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º125.682.886-63, RG N.º 18894460 SSP/MG, do cargo de***, Supervisor do Núcleo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental*** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Pubique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:91A7809C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2018

PORTARIA N° 142/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a) **JONANTHAS WINDSON ALEXANDRINO DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 604.867.863-07, RG N.º 2001099108690 SSP/CE, do cargo de **Supervisor do Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental** , do(a) **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Novembro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D7D6BE42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180365
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2018 - SRP
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0004.2.004 – Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:76BF8EBB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.11.01/2018 - SRP. **OBJETO**: **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES BÁSICAS, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 27 de Novembro de 2018 as 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D1E731CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

Unidade Gestora: Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Quantidade firmado com: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede a Av. Carlos Roberto Costa, N° 170, Veneza, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o No 09.327.257/0001-27, neste ato representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, inscrito no CPF sob o N° 037.217.133-89, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.01.05.03-PMI-DIVERSAS, fulcro no Art. 65, Parágrafo 1° da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e ainda mediante as cláusulas contratuais.

Objeto: Fornecimento de combustíveis nas cidades de Iguatu e Fortaleza, para abastecimento da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce e/ou veículos locados, quando for o caso, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Reajuste na Quantidade Contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quant. de Litros Contratada	Aditamento	Quant.	Total de Litros Reajustado
01	Óleo Diesel S10	Litro	24.000	(25%)	6.000	30.000

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do termo aditivo até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2018.
Contrato N°: 2018.02.09.17
Dotação orçamentária: 3101-04.122.0040.**2.137** (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais); **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo). **Signatária:** Uiliane da Silva Idelfonso – Secretária Municipal da Cidadania e Relações Institucionais.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, 02 de Outubro de 2018.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:20280EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura e Pecuária

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Quantidade firmado com: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede a Av. Carlos Roberto Costa, N° 170, Veneza, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o No 09.327.257/0001-27, neste ato representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, inscrito no CPF sob o N° 037.217.133-89, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2018.01.05.03-PMI-DIVERSAS, fulcro no Art. 65, Parágrafo 1° da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e ainda mediante as cláusulas contratuais.

Objeto: Fornecimento de combustíveis nas cidades de Iguatu e Fortaleza, para abastecimento da frota de veículos das Diversas Secretarias do Município de Iguatu-Ce e/ou veículos locados, quando for o caso, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Reajuste na Quantidade Contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quant. de Litros Contratada	Aditamento	Quant.	Total de Litros Reajustado
01	Óleo Diesel Comum	Litro	51.000	(25%)	12.750	63.750

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do termo aditivo até o dia 31 de Dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 02 de Outubro de 2018.

Contrato N°: 2018.02.09.09
Dotação orçamentária: 1401-20.122.0058.**2.063** (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária); **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo). **Signatário: José Hildernando Bezerra Barreto**, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, 02 de Outubro de 2018.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7BE29D09

